



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 359/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - FG - 1 - CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Siape	Titular	Siape	Substituto
1796732	Angelo Sergio Bueno	1769722	Cassio Rafael Piaia
Motivo	Licença Capacitação	Período	02/03/2020 a 31/03/2020

II - FG - 1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DE LABORATÓRIOS

Siape	Titular	Siape	Substituto
1886891	Aline Isabel Michels	1809801	Lidiane Pigatto Celuppi
Motivo	Férias	Período	09/03/2020 a 20/03/2020

III - FG - 2 - ASSISTENTE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Siape	Titular	Siape	Substituto
1942201	Aline Voss Perin	2254070	Solange Maria Rhoden Heck Baldissera
Motivo	Férias	Período	09/03/2020 a 20/03/2020

IV - FG - 1 - CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS CAMPUS REALEZA

Siape	Titular	Siape	Substituto
2131666	Marcelo Karol Galvao de Meira	2879718	Silvana Veroneze
Motivo	Férias	Período	11/03/2020 a 24/03/2020

V - FG - 4 - CHEFE DA ASSESSORIA DE BIBLIOTECAS CAMPUS CHAPECÓ

Siape	Titular	Siape	Substituto
1421762	Suelen Spindola Bilhar	1180779	Ana Victoria Gomes da Silva
Motivo	Licença para Tratamento de Saúde do Servidor	Período	14/03/2020 a 23/04/2020

VI - FG - 3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS ERECHIM

Siape	Titular	Siape	Substituto
1829186	Luana Angélica Alberti	1945647	Marlei Devensi Janisch
Motivo	Férias	Período	16/03/2020 a 03/04/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 31 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor